

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 54/2017 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP	12.447,80
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.793,30
CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI – ME	70.456,55
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	88.287,10
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME	5.818,15
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME	26.118,80
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.956,25
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	3.363,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.888,50
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	13.150,40
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI	100.147,00
<b>T O T A L</b>	<b>369.426,85</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB é de R\$ 369.426,85 (TREZENTOS E SEXTENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).  
HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO,  
Bandeirantes-PR, 17 de novembro de 2017

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 308/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 12.447,80 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP  
Paulo Robson Moretto  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 309/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 20.793,30 (vinte mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Michele Cristina C. da Silva Machado  
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Prefeito Municipal  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 310/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 70.456,55 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME  
Antonio Amaral do Espírito Santo Junior  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 311/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 88.287,10 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
Venícios Souza Sposito  
Sócio/Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 312/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 5.818,15 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME  
João Ribeiro de Souza  
Sócio/Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 313/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 26.118,80 (vinte e seis mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME  
Maryvone Aparecida Perón Buosi  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 314/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 21.956,25 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rafael de Paula Machado  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 316/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 6.888,50 (seis mil oitocentos e oitenta e oito mil e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SOMA/PR COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Luiz Renato Garofani  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 315/2017-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
 CONTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 3.363,00 (três mil trezentos e sessenta e três reais).  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 Cinthya de Carvalho Sovenhi Dias  
 Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 317/2017-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
 CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 13.150,40 (treze mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Sidney Feliciano Cardoso  
 Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 321/2017-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017-PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
 CONTRATADA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 100.147,00 (cem mil e cento e quarenta e sete reais).  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3050/303	07002103031021609 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI  
 Regis Luan Cardoso de Souza  
 Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL 67/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 08/12/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S 500 PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta deverá ser feita até as 09hrs:00min do dia 08/12/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 21 de novembro de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA 02/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/01/2018 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC II, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS - TERMO DE ADESÃO Nº 039/2015, OBSERVANDO AS RECOMENDAÇÕES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA 207/2016, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 10/01/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2017.

Antônio Carlos Zanardo  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA 03/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/01/2018 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULIETA LORDANI, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS - TERMO DE ADESÃO Nº 037/2015, OBSERVANDO AS RECOMENDAÇÕES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA 207/2016, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 11/01/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2017.

Antônio Carlos Zanardo  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2015-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E RADEQUAÇÃO DA UBS FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO reduzir a meta físico financeira em 13,9566 (treze inteiros e nove mil quinhentos e sessenta e seis décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 5.882,69 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) reduzindo o valor total do contrato de R\$ 42.149,75 (quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 36.267,06 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos) em virtude de glosas nos quantitativos dos itens 5.1 a 5.10, 6.1 e 6.3 conforme planilha anexa.

Prorrogar, com fundamento no inciso VI do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 19 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 CONTRATANTE  
 SIDINEI DA SILVEIRA - ME  
 Sidinei da Silveira  
 PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: reduzir a meta físico financeira em 9,6724% (nove inteiros e seis mil setecentos e vinte e quatro décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 12.784,57 (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) reduzindo o valor total do contrato de R\$ 132.175,49 (cento e trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 119.390,92 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) em virtude de glosas nos quantitativos dos itens 7.3, 7.5, 10.36, 10.37, 10.39 a 10.45, 10.51, 10.52, 0.61 a 10.63, 11.1, 11.4 a 11.6, 11.8, 11.12 a 11.14, 11.17, 11.21, 11.26 a 11.29 conforme planilha anexa.

Prorrogar, com fundamento no inciso VI do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 05 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Lino Martins  
 CONTRATANTE  
 SIDINEI DA SILVEIRA - ME  
 Sidinei da Silveira  
 PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 56/2017-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor do fornecedor:

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME.

ITEM	UN	QTD/MESES	PREÇO	SERVÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Und	48	12	Aulas de artesanato	15,00	720,00	8.640,00
TOTAL							8.640,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2017 no valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2017.

LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2017  
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 56/2017-PMB  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3610/000	11.001.08.244.0811.210 5.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3880/402	11.003.08.244.086.211 1.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal  
 ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME  
 Contratado

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017		Página: 1 / 2						
Previsão inicial		Previsão atualizada(a)		Receitas realizadas			Saldo a realizar (a-c)	
		No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS	5.110.305,00	1.430.868,93	19,48	6.588.428,26	89,70		758.776,74	
RECEITAS CORRENTES	5.110.305,00	1.430.868,93	19,48	6.588.428,26	89,70		758.776,74	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.206,00	6.206,00	1,40	9.062,26	146,02		(2.856,08)	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.206,00	6.206,00	1,40	9.062,26	146,02		(2.856,08)	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.419.905,00	6.664.799,86	1,37	8.352.136,50	95,45		302.463,36	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	884.193,04	884.193,04	20,82	227.259,66	35,21		496.963,46	
MULTAS JUROS DE MORA	106.424,00	106.424,00	2,63	74.770,42	70,26		31.653,58	
INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	407.201,54	407.201,54	10,04	7.816,28	1,92		399.443,26	
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DIVERSAS	170.507,60	170.507,60	4,25	144.839,96	84,91		25.671,62	
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	8.320,00	8.320,00	0,20	0,00	0,00		8.320,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	8.320,00	8.320,00	0,20	0,00	0,00		8.320,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.320,00	8.320,00	0,20	0,00	0,00		8.320,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017		Página: 2 / 2						
Previsão inicial		Previsão atualizada(a)		Receitas realizadas			Saldo a realizar (a-c)	
		No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS	5.110.305,00	1.430.868,93	19,48	6.588.428,26	89,70		758.776,74	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)=(II+I)	8.118.625,00	7.353.519,00	90,60	6.588.428,26	81,16		795.090,74	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (IV+III)	8.118.625,00	7.353.519,00	90,60	6.588.428,26	81,16		795.090,74	
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL (VII) = (IV + VI)	8.118.625,00	7.353.519,00	90,60	6.588.428,26	81,16		795.090,74	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
CRC-PR 052283/0-7  
CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
DIRETOR DO SAAE  
DECRETO Nº 2974/2016

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017		Página: 1 / 1								
Doação inicial (d)		Doação atualizada (e)		DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
		No bimestre	Até o bimestre (f)	No bimestre	Até o bimestre (h)					
DESPESAS	6.118.625,00	7.353.519,00	635.615,17	6.571.607,33	781.911,67	802.973,34	6.393.327,72	960.191,28	6.221.627,48	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.118.625,00	7.353.519,00	635.615,17	6.571.607,33	781.911,67	802.973,34	6.393.327,72	960.191,28	6.221.627,48	
DESPESAS CORRENTES	5.441.913,80	6.991.807,80	625.166,17	6.260.699,15	731.108,65	792.524,34	6.093.419,54	898.389,26	5.997.469,30	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.198.064,00	3.206.206,00	465.699,20	2.754.241,31	451.964,69	504.335,73	2.754.241,31	451.964,69	2.713.940,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.243.849,80	3.785.601,80	159.466,97	3.506.457,84	279.143,96	288.188,61	3.339.178,23	446.423,57	3.283.548,35	
DESPESAS DE CAPITAL	664.711,20	349.711,20	10.449,00	310.908,18	38.803,02	10.449,00	299.908,18	49.803,02	224.138,18	
INVESTIMENTOS	664.711,20	349.711,20	10.449,00	310.908,18	38.803,02	10.449,00	299.908,18	49.803,02	224.138,18	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.118.625,00	7.353.519,00	635.615,17	6.571.607,33	781.911,67	802.973,34	6.393.327,72	960.191,28	6.221.627,48	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.118.625,00	7.353.519,00	635.615,17	6.571.607,33	781.911,67	802.973,34	6.393.327,72	960.191,28	6.221.627,48	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.118.625,00	7.353.519,00	635.615,17	6.571.607,33	781.911,67	802.973,34	6.393.327,72	960.191,28	6.221.627,48	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
CRC-PR 052283/0-7  
CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
DIRETOR DO SAAE  
DECRETO Nº 2974/2016



SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	6.118.825,00	7.353.519,00	635.615,17	6.571.607,33	100,00	781.911,67	802.973,34	6.393.327,72	100,00	960.191,28
<b>SANEAMENTO</b>	6.106.625,00	7.341.519,00	635.615,17	6.571.607,33	100,00	769.911,67	802.973,34	6.393.327,72	100,00	948.191,28
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.106.625,00	7.341.519,00	635.615,17	6.571.607,33	100,00	769.911,67	802.973,34	6.393.327,72	100,00	948.191,28
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	6.118.825,00	7.353.519,00	635.615,17	6.571.607,33	100,00	781.911,67	802.973,34	6.393.327,72	100,00	960.191,28

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
CRC-PR 052283/0-7  
CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
DIRETOR DO SAAE  
DECRETO Nº 2974/2016



SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	632.982,66	618.040,71	676.633,75	578.534,37	678.173,06	672.022,57	610.518,60	690.653,61	720.147,01	710.721,92	0,00	0,00	6.588.428,26	7.345.199,00
Receita tributária	6.708,82	5.943,42	7.888,94	5.488,10	6.795,96	7.122,66	7.103,15	6.699,46	9.767,89	9.277,02	0,00	0,00	74.775,42	106.424,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	6.708,82	5.943,42	7.888,94	5.488,10	6.795,96	7.122,66	7.103,15	6.699,46	9.767,89	9.277,02	0,00	0,00	74.775,42	106.424,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	978,10	1.046,99	1.315,51	899,50	1.062,75	642,61	861,51	514,16	635,62	1.205,33	0,00	0,00	9.062,06	6.206,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	611.284,70	597.865,53	652.243,73	559.270,00	655.892,73	649.219,20	588.359,36	665.720,23	694.234,81	685.964,49	0,00	0,00	6.359.954,76	7.062.091,40
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	14.111,04	13.184,77	15.185,57	12.898,77	14.421,62	15.036,10	14.194,58	15.719,78	15.506,69	14.375,08	0,00	0,00	144.635,98	170.507,60
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Agric. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	632.982,66	618.040,71	676.633,75	578.534,37	678.173,06	672.022,57	610.518,60	690.653,61	720.147,01	710.721,92	0,00	0,00	6.588.428,26	7.345.199,00

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
CRC-PR 052283/0-7  
CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
DIRETOR DO SAAE  
DECRETO Nº 2974/2016



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	69.378,55	(311.131,07)	324.585,53
Disponibilidade de Caixa	69.378,55	(322.131,07)	313.585,53
Disponibilidade de caixa bruta	71.270,04	121.429,86	487.019,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.891,49	443.560,93	173.433,47
Demais haveres financeiros	0,00	11.000,00	11.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(69.378,55)	311.131,07	(324.585,53)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(69.378,55)	311.131,07	(324.585,53)

  

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(635.716,60)	(255.206,96)

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
 CRC-PR 052283/0-7  
 CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
 DIRETOR DO SAAE  
 DECRETO Nº 2974/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.  
OBJETIVO: aditar o contrato modificando a denominação de cargos constante da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

Bandeirantes-PR, 06 de novembro de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Carlos da Silva  
FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.064/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 28/04/2014;

Considerando a Lei Federal nº 7.498, de 25/06/1986, em especial seu art. 11, inciso I, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem;

Considerando o Decreto nº 94.406, de 09/06/1987, em especial seu art. 8º, I, que regulamenta a aplicação da Lei nº 7.498, de 26/06/1986;

Considerando a Resolução nº 311, de 08/02/2007, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

Considerando a Portaria GM nº 2.488, de 21/10/2011, que estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica;

Considerando a Resolução COFEN - 195/1997, de 18/02/1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro;

Considerando a Resolução do COFEN nº 358/2009, de 15/10/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem;

Considerando a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes(PR),

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Volume I do Protocolo de Enfermagem, que se refere à hipertensão, diabetes e outros fatores associados a doenças cardiovasculares, abordando prescrição de medicamentos e encaminhamento de usuários pertinentes a estas condições e à atividade de enfermagem.

Parágrafo Único - O Protocolo de Enfermagem será complementado futuramente por outros volumes, cobrindo outras condições de saúde, se aplicando a estes as mesmas normas contidas neste Decreto.

Art. 2º - A partir da instituição deste Protocolo, o Enfermeiro poderá prescrever medicamentos e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, nas condições previstas no Protocolo e no âmbito municipal, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica e observadas as disposições legais da profissão.

Art. 3º - Para todas as prescrições de medicamentos contidas neste Protocolo deverão ser registrados os dados completos do paciente, identificação e assinatura do profissional emite e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 4º - A implementação deste Protocolo seguirá um cronograma que inclui, além de sua aprovação e publicação, etapas de educação permanente, orientação para mudanças no processo de trabalho das equipes e monitoramento das ações.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Sistematização da Assistência de Enfermagem, a ser instituída pelo Município de Bandeirantes(PR), em conjunto com a gestão dos serviços, será responsável pelo acompanhamento e avaliação do processo de implementação deste Protocolo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes(PR).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 17-11-2017 A 21-11-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
SIDNEY DEMICIO	SEC. TRABALHO	LONDRINA	17/11/17 A 17/11/17	REALIZAR A RETIRADA DE NOVAS CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 100,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. HABITAÇÃO	CURITIBA	20/11/17 A 22/11/17	REUNIÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, FUNDEPAR E CASA CIVIL	R\$ 1.300,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	19/11/17 A 19/11/17	LEVAR FAMILIARES PARA VISITAR ADOLESCENTE NO CENSE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/11/17 A 17/11/17	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA MEDICA	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/11/17 A 17/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/11/17 A 17/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	19/11/17 A 21/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	11/11/17 A 11/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/11/17 A 14/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/11/17 A 18/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/11/17 A 14/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/11/17 A 14/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/17 A 17/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/11/17 A 17/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/17 A 17/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
JOICE APARECIDA DE SOUZA SILVA	COORDENADORA DO PACTO	PONTA GROSSA	21/11/17 A 21/11/17	REUNIÃO ADMINISTRATIVA REF AO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	R\$ 300,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	20/11/17 A 22/11/17	REUNIÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, FUNDEPAR E CASA CIVIL	R\$ 1.750,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS - SP	20/11/17 A 24/11/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	20/11/17 A 24/11/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	ASSIS - SP	20/11/17 A 24/11/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/11/17 A 24/11/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20-22-23 E 24/11/17	LEVAR A ALESSORA PEDAGÓGICA JOICE PARA CURSO PACTO	R\$ 160,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	PONTA GROSSA	21/11/17 A 21/11/17		R\$ 100,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	17/11/17 A 17/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/11/17 A 18/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO	18/11/17 A 19/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 375,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	19/11/17 A 19/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/11/17 A 20/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/11/17 A 20/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/11/17 A 20/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00